

PARECER No 1611/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 468/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa autorizar o Poder Executivo a criar um programa de requalificação urbana e funcional para o bairro do Cambuci e implantar em área específica de intervenção, delimitada pela Lei Municipal nº 11.220/92.

O Programa prevê a criação de pólos de recuperação urbana, recuperação de fachadas, reestruturação do sistema de trânsito, ampliação da arborização, recuperação das calçadas, e outras ações.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11.12.01

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Milton Leite

Augusto Campos

Viviani Ferraz

Ítalo Cardoso

Adriano Diogo

Bispo Atílio Francisco